



ATUALIDADE I

ELEIÇÕES EUROPEIAS

CAMPANHA ELEITORAL ■ PERMITIDOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO

'Saco azul' paga gastos dos partidos

■ Especialistas alertam para falta de transparência e dificuldade em controlar transações em numerário

● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

Os partidos políticos podem pagar com dinheiro vivo despesas até cerca de 60 mil euros na campanha para o Parlamento Europeu, cujas eleições irão realizar-se em maio. Ao abrigo da lei, as forças políticas podem constituir um fundo de maneo para fazer face a pequenos gastos, mas, segundo os especialistas, esta espécie de 'saco azul' dificulta a fiscalização e contribui para a falta de transparência nas despesas das campanhas eleitorais.

Nas recomendações aos partidos políticos e ligações eleitorais para a eleição ao Parlamento Europeu, a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) revela os limites máximos e mínimos dos pagamentos em numerário: uma lista com 21 candidatos efetivos a eurodeputado e oito suplentes permite o pagamento de despe-

sas com dinheiro vivo até a 59 299 euros; uma lista com 21 candidatos e três suplentes dá direito a pagar gastos em numerário até 49 075 euros.

A ECFP, liderada por Margarida Salema, explica, tal como prevê a lei do financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais, que "as despesas de montante inferior a um salário mínimo mensal podem ser pagas em numerário, desde que na sua totalidade não ultrapassem o valor global de 2% dos limites fixados para o total das despesas, devendo ter o respetivo documento de suporte."

Ainda que com a apresentação de comprovativos dessas despesas, Luís de Sousa, politólogo e docente na Universidade de Aveiro (ver entrevista), é muito crítico desse meio de pagamento: "Todas as transações realizadas em numerário são mais difíceis de fiscalizar."

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL



ESTADO DÁ APOIO DE 3,4 MILHÕES

● O valor global da subvenção do Estado para as eleições ao Parlamento Europeu vai ultrapassar os 3,4 milhões de euros. Destes, 20% será distribuído de forma igual por todos os partidos que apresentem listas.

"NÃO VEJO VANTAGEM"

● O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas não tem dúvidas de que "o pagamento em numerário apenas abre a porta a algum obscurantismo." "Não vejo vantagem nenhuma em pagar a dinheiro."

DISCURSO DIRETO

LUÍS DE SOUSA Politólogo e docente em Aveiro

"Não fica claro quem dá o quê"

CM - Justifica-se que haja pagamentos em dinheiro?

Luís de Sousa - O problema coloca-se sobretudo ao nível das receitas, pois não fica claro quem dá o quê em nome de quem e com que objetivo.

- Que más práticas podem gerar pagamento em dinheiro?

- As más práticas tanto são detetáveis ao nível das receitas (donativos em numerário, ou nas angariações sem demonstração efetiva da proveniência do dinheiro) como ao nível das despesas.

- A lei deve ser alterada?

- Acho difícil que essa decisão seja tomada, porque é contrária a alguma dinâmica eleitoral dos partidos. ■



CDS escolhe candidata e PS lança Francisco Assis sem lista

● A pré-campanha eleitoral para as europeias já começou. Os partidos procuram fechar as listas, e hoje tanto a coligação, que sela o acordo de aliança, quanto o PS têm iniciativas públicas. Francisco Assis apresenta a sua candidatura no Porto, como cabeça de lista do PS mas sem anunciar a lista completa. Do lado do CDS,

só hoje será conhecida a candidata que ocupará o lugar de Diogo Feio, que falará esta noite ao conselho nacional. Teresa Caeiro e Cecília Meireles são hipóteses, mas a ministra Assunção Cristas também não é descartada. Paulo Rangel (PSD/CDS), João Ferreira (CDU) e Marisa Matias (BE) disputam estas eleições. ■





VITAL MOREIRA | **DISPONÍVEL**

O eurodeputado eleito pelo PS, Vital Moreira, já fez saber que está disponível para se manter em Bruxelas, mas o 'CM' sabe que o líder do PS ainda não deu sinais sobre a lista



JARDIM | **CONVITE RECUSADO**

Alberto João Jardim recusou ser número dois da lista às europeias com Paulo Rangel pelo PSD. O convite foi feito na passada quinta-feira, nas negociações para a lista

SOCRÁTICOS | **EM RISCO NA LISTA**

Alguns ex-dirigentes do Partido Socialista da direção de José Sócrates podem não ficar na lista. A intenção de António José Seguro será não os reconduzir



■ Paulo Rangel na campanha das últimas eleições europeias

FRANCISCO LEONARDO/ATP

ENTIDADE QUE FISCALIZA FOI CRIADA EM 2003

● A fiscalização das contas das campanhas eleitorais e das contas anuais dos partidos políticos é da responsabilidade da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP). Este organismo foi criado em 2003.

REGRA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS

● A Entidade das Contas recorda que "o pagamento das despesas faz-se por instrumento bancário, exclusivamente a partir da conta bancária de campanha". Os gastos de valor inferior ao salário mínimo são a exceção.

Tecto de 2,96 milhões para campanhas

■ As forças políticas que apresentarem candidatos ao Parlamento Europeu não podem gastar mais do que 2,96 milhões de euros na campanha eleitoral. Este é o limite máximo para quem apresentar uma lista de 21 candidatos efetivos a eurodeputado e oito suplentes.

O montante máximo da despesa resulta da aplicação do corte de 20% em 2010, que foi reafirmado em 2013 e vigora até 2016. A lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais estabelece que o limite máximo de despesas para a campanha eleitoral das europeias é de 300 salários mínimos por cada candidato apresentado pelas forças partidárias. Tendo por base o salário mínimo de



SÉRGIO LEONIS

Margarida Salema, da Entidade das Contas e Financiamentos

2008, a ECFP considera assim que o limite de gastos eleitorais é de 102 240 euros por candidato. Com base neste valor, os limites da despesa na campanha eleitoral variam em função do número de candidatos suplementes, já que todos os partidos têm de apresentar 21 candidatos efetivos a eurodeputado. ■



■ Marisa Matias (BE), Francisco Assis (PS), João Ferreira (CDU) e Paulo Rangel (PSD/CDS) são cabeças de lista

Salário mínimo de 2008 é a referência

● A Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos (ECFP) utiliza o salário mínimo nacional de 2008 como referência para o cálculo do limite da despesa da campanha eleitoral para o Parlamento Europeu. Nesse ano, o salário mínimo nacional era de 426 euros. A decisão da ECFP tem por base o artigo 152º, nº 2, da lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro. Ou seja, o Orçamento do Estado para 2009. Atualmente, o salário mínimo é de 485 euros, um valor que se mantém inalterado desde 2011, ano em que aumentou 10 euros. ■